



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG. Nº48, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando a reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, no dia 22 de março de 2019, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília-DF,

Resolve:

Nº48/CSJT.GP.SG.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 21 e 22/3/2019, em favor do Exmo. Sr. Marcos Vinícius Barroso, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no DEJT. Nº2684, 18 de março de 2019, pág. 1.